



Sigma
transformadores

Soluções com Energia.

Código de ética e
conduta empresarial.

Palavra do diretor

Para a SIGMA transformadores, nosso código de ética é um instrumento norteador das ações de todos os nossos colaboradores, de forma a garantir o respeito esperado e merecido por nossos clientes, fornecedores e pela sociedade em geral. Queremos também assegurar um ambiente de trabalho saudável onde todos se sintam valorizados e respeitados de forma que juntos possamos persistir na busca de nossos objetivos e no desenvolvimento de nossa empresa.

Assumimos por este instrumento, o compromisso de estabelecer uma relação de parceria onde todos possam ganhar e crescer juntos, uma relação baseada na ética, no respeito ao ser humano e ao meio ambiente, colaborando para o desenvolvimento sustentável de todos.

Compartilhamos o desejo de viver num país mais justo e fraterno, uma sociedade que ofereça a todos a oportunidade de crescer e se desenvolver, um Estado necessário para nos oferecer segurança e liberdade.



Compartilhamos o sentimento de intolerância com a corrupção em qualquer nível ou instância.

Compartilhamos sobretudo o desejo de ajudar, de participar do desenvolvimento sustentável de nosso país.

Esperamos que todo nosso grupo de profissionais e colaboradores, compartilhem e valorizem os mesmos sentimentos e que em nosso trabalho tenhamos como norte das ações e de nossa conduta, este código de ética.

Luiz Carlos O. Müller

Sumário

1.	Introdução.....	5
2.	Diretrizes Organizacionais.....	6
3.	Diretrizes éticas e de conduta.....	7
4.	Nossos compromissos éticos.....	8
4.1.	Cumprimento das leis e regulamentações.....	9
4.2.	Política anticorrupção.....	9
4.3.	Ambiente e força de trabalho.....	12
4.3.1.	Segurança e Saúde.....	13
4.3.2.	Discriminação e assédio.....	13
4.3.3.	Competências.....	14
4.3.4.	Associações sindicais.....	14
4.3.5.	Álcool e drogas ilícitas.....	14
4.3.6.	Exploração de trabalho.....	15
4.3.7.	Conflito de interesses.....	15
4.3.8.	Confiabilidade de informações.....	16
4.4.	Nossos clientes.....	17
4.4.1.	Atendimento.....	18
4.4.2.	Dúvidas.....	18
4.4.3.	Reclamações.....	18
4.5.	Nossos fornecedores.....	19
4.5.1.	Seleção.....	20
4.5.2.	Comportamento.....	20
4.5.3.	Produto.....	20
4.6.	Sustentabilidade.....	21
4.7.	Comitê de ética.....	22

1. Introdução

Para nós, da Sigma Transformadores o código de ética e conduta é uma ferramenta, onde constam um conjunto de regras internas e estabelece as diretrizes organizacionais da empresa, focando em nossa missão e visão.

É a declaração formal de nossas expectativas e tem como objetivo orientar as ações, explicar a postura da empresa e disciplinar a conduta de todos os colaboradores e prestadores de serviço. Deve fazer parte da consciência dos profissionais que trabalham conosco e por esse motivo, é obrigação de todos ler, interpretar e seguir tudo o que constar nesse código.

O código indica o que a Sigma Transformadores espera de suas partes interessadas e o que é nossa julgamos nossa obrigação.

Em casos de não cumprimento dos requisitos que constam nesse código, ou identificação de não cumprimento, é dever do colaborador reportar imediatamente aos meios denúncias, para serem analisados e adotadas as medidas cabíveis.

2. Diretrizes Organizacionais

2.1 NOSSA MISSÃO

A Sigma Equipamentos Elétricos Ltda tem como missão oferecer produtos e serviços que satisfaçam as necessidades de seus clientes e atendam requisitos legais e éticos, através da implementação e melhoria de seu sistema de gestão, qualificação contínua da equipe, inovação em produtos e processos, preocupação com a segurança dos colaboradores e meio ambiente.

2.2 NOSSA VISÃO

Ter atuação e visibilidade em outros mercados além do Rio Grande do Sul até dezembro de 2020.

2.3 NOSSOS VALORES

Nossos valores determinam e nos guiam na tomada de decisões:

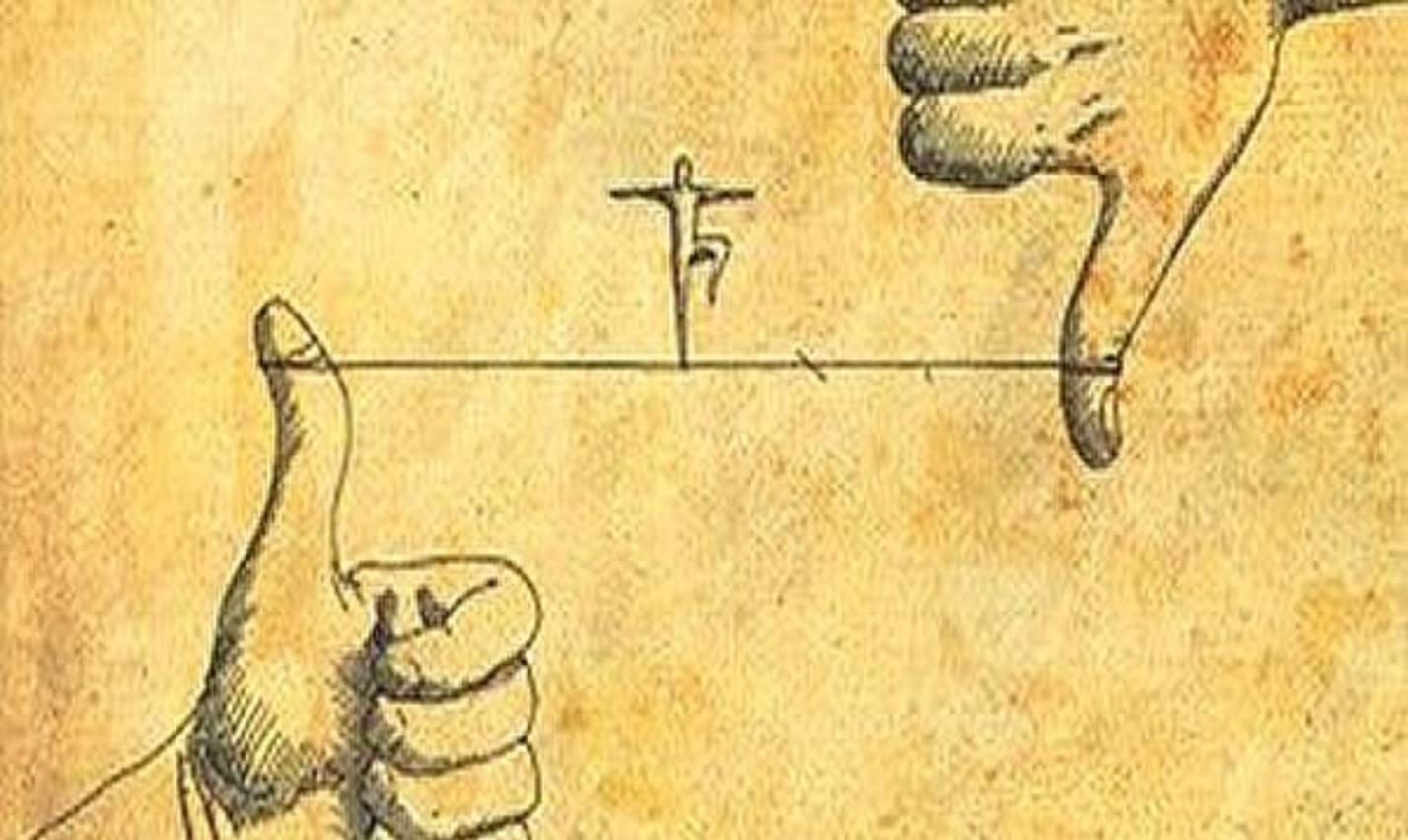
- Comportamento íntegro e transparente;
- Satisfação de cliente;
- Valorização das pessoas;
- Ética e honestidade;
- Respeito com o meio ambiente.

3. Diretrizes éticas e de conduta

Esse código de conduta e ética se destina a todas as partes interessadas no crescimento e sustentabilidade do negócio, incentivamos que todos compartilhem desse nosso compromisso.

As partes interessadas são:

- Sócios da Sigma e diretores;
- Colaboradores;
- Fornecedores e prestadores de serviço;
- Clientes;
- Estado.



4. Nossos compromissos éticos

Nós nos comprometemos a manter o compromisso de executar nossas atividades de maneira ética, legal e socialmente responsável.

As seguintes orientações são para guiar e auxiliar os colaboradores e partes interessadas em situações recorrentes no dia-a-dia, situações que ocorrem no decorrer de suas atividades.

4.1. Cumprimento das leis e regulamentações

É nosso dever cumprir com todas as leis e regulamentações exigidas pelos três níveis de governo; federal, estadual e municipal. Devemos sempre estar atento as mudanças da legislação vigente de nossa atividade, regulamentação de práticas ambientais, de segurança e saúde ocupacional, leis trabalhistas e que envolvam nossas partes interessadas.

4.2. Política anticorrupção

A Sigma transformadores não permite que sejam realizadas práticas antiéticas ou quaisquer formas de corrupção. Não toleramos que sejam realizadas formas de fraude, suborno, corrupção, falsificação de informações, lavagem de dinheiro, corromper ou ser corrompido por interesses pessoais.

Não é permitido aos colaboradores e diretores em nenhuma situação, eventualidade ou motivo oferecer, garantir, prometer, autorizar ou pagar a clientes qualquer item de valor, onde o objetivo é influenciar, obter algum benefício ou vantagem em nome da empresa.

Em agosto de 2013, entrou em vigor a LEI Nº 12.846, conhecida como Lei Brasileira Anticorrupção, onde são considerados atos de corrupção e condutas lesivas realizados contra a administração pública, nós da Sigma transformadores estamos comprometidos a cumprir efetivamente todas as exigências da lei.

Reforçamos que é proibido o relacionamento comercial com parceiros, clientes e fornecedores que estejam em oposição com as condições estabelecidas na lei de anticorrupção, e que não se comprometem a seguir as leis aplicáveis.

Dessa forma são expressamente proibidos:

- I) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

III) Utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV) No tocante a licitações e contratos: a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de

procedimento licitatório público; b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) Afastar ou

procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) Fraudar

licitação pública ou contrato dela decorrente; e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou

prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

ou g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



4.3 Ambiente e força de trabalho

A Sigma transformadores busca sempre melhorar o ambiente de trabalho, proporcionando o bem-estar e comprometendo-se a manter um ambiente seguro, saudável e produtivo, para gerar satisfação dos colaboradores e prestadores de serviço que trabalham conosco.

4.3.1 SEGURANÇA E SAÚDE

É obrigação promover e zelar pela segurança e a saúde física e mental de todos, ter identificado os riscos associados ao trabalho e fornecer todos os equipamentos de segurança individual por atividade.

Todos devem sempre prestar atenção nos riscos do ambiente de trabalho, agindo com cuidado em todas as situações que tem riscos identificados, utilizando de maneira adequada os equipamentos de segurança, mantendo-os em bom estado para utilização e guardando de maneira adequada.

4.3.2 DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Todos devem tratar e ser tratados com igualdade, respeito e justiça, é nosso dever nos comprometermos a fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório.

Proibimos e repudiamos qualquer forma de assédio (moral ou sexual) ou discriminação, sejam motivados por pela raça, cor, sexo, etnia, religião, origem, orientação sexual, ideologia, deficiência física ou psicológica, idade e gênero.

Caso identificado qualquer forma de assédio ou discriminação todos estão sujeitos a ação disciplinar e dependendo da gravidade e até o termino do contrato de trabalho.

4.3.3. COMPETÊNCIAS

Buscamos estar desenvolvendo as competências de toda a nossa força de trabalho, gerando oportunidades de aprendizagem e aperfeiçoamento de atividades ou função.

4.3.4. ASSOCIAÇÕES SINDICAIS

Garantimos que todos os nossos empregados são livres para associar-se em entidades profissionais, como sindicatos profissionais ou associações de classe, respeitamos a negociação coletiva e o engajamento associativo-sindical e todos têm o direito à negociação coletiva.

4.3.5. ALCOÓL E DROGAS ÍLICITAS

É considerado uma irregularidade gravíssima trabalhar sob efeito de substâncias que afetem o desempenho de suas atividades, saúde e segurança dos usuários, dessa forma, é proibido a utilização e porte de drogas ilícitas e bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho.

4.3.6. EXPLORAÇÃO DE TRABALHO

Declaramos que esta instituição não pratica ou aceita a exploração de trabalho escravo ou degradante, a exploração sexual de menores e não utiliza mão de obra infantil na realização de suas atividades, salvo

a contratação na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

*É proibido manter relacionamento com clientes ou fornecedores que utilizem a mão de obra escrava ou infantil.

4.3.7. CONFLITO DE INTERESSES

Esperamos que não haja conflito de interesses entre nossos colaboradores, as atividades profissionais não podem ser influenciadas por interesses particulares, perante uma situação de conflito deve prevalecer o bem-estar e sustentabilidade da Sigma transformadores. É vedado aceitar presentes, brindes ou vantagens visando interesse próprio.

É dever de todos realizar suas atividades com honestidade, ética, de maneira íntegra e com respeito a suas atividades, mostrando profissionalismo sempre.

Devemos pensar sempre no benefício coletivo e na imagem e sustentabilidade da empresa nas tomadas de decisões.

4.3.8. CONFIABILIDADE DE INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores são expostos diariamente a informações, devemos sempre agir com sigilo profissional e ser responsáveis pela confidencialidade de informações sobre a Sigma transformadores, clientes, fornecedores e outros colaboradores.

A revelação prematura de dados ou divulgação de informações confidenciais que deveriam ser tratadas com sigilo, os colaboradores estão sujeitos a ação disciplinar e dependendo da gravidade o término do contrato de trabalho.



4.4. Nossos clientes

Atuamos para oferecer produtos e serviços que satisfaçam as necessidades de nossos clientes, com a qualidade esperada, preço justo e um bom atendimento.

Sendo que em contrapartida o cliente tem como dever realizar o pagamento de suas obrigações junto a Sigma transformadores.

4.4.1 ATENDIMENTO

Garantimos que todos os clientes serão atendidos com respeito, sem discriminação e de forma justa.

Nosso objetivo é ser preferência e referência para nossos clientes e por esse motivo nos esforçamos para atendê-los da melhor forma.

4.4.2 DÚVIDAS

Buscamos sanar todas as dúvidas sobre transformadores, em todo o processo da venda até o momento da instalação do equipamento. Contamos com uma equipe de profissionais preparados para auxiliar e tirar as dúvidas de nossos clientes.

4.4.3 RECLAMAÇÕES

Estaremos sempre dispostos e atentos a receber quaisquer reclamações e críticas, é nossa obrigação investigar e tomar as devidas ações para solucionar o problema e evitar que volte a ocorrer com outro cliente.

O cliente tem total liberdade para entrar em contato conosco e expor sua visão sobre a empresa, e em caso de reclamações, sua identidade será tratado com anonimato.



4.5 Nossos fornecedores

Os fornecedores são nossos aliados estratégicos, buscamos manter um relacionamento sadio e com respeito mútuo.

4.5.1 SELEÇÃO

A escolha de nossos fornecedores é feita com cautela, pois sabemos que eventuais falhas no material afetaram nosso produto final, então antes de incluir um fornecedor em nossas cotações realizamos um processo criterioso de fornecimento.

4.5.2 COMPORTAMENTO

Monitoramos os comportamentos éticos de nossos fornecedores com o mercado, se adotam normas de qualidade do produto, se respeitam o meio ambiente e atendem os requisitos legais esperados.

4.5.3. PRODUTO

Buscamos parceiros que estejam sempre atentos e comprometidos a fornecer produtos de qualidade e que mantenham sempre o acordado, como preço, prazo de entrega e a qualidade esperada.

Buscamos fornecedores que estejam dispostos a negociar preço e prazo de pagamento, e mantenham a qualidade do produto.



4.6 Sustentabilidade e meio ambiente

Nós da Sigma transformadores, sabemos da importância da preservação do meio ambiente e da necessidade de conscientização de todos, pelo bem-estar e qualidade de vida de cada indivíduo, pela sobrevivência do homem como espécie.

- Nosso compromisso é atuar com responsabilidade, zelar pelo meio ambiente, evitar e minimizar os impactos gerados por nossa operação;
- Todos os recursos devem ser utilizados com sabedorias, para evitar desperdícios;
- Temos como compromisso realizar a destinação adequada para os resíduos.

POLÍTICA DOS 4 R'S

Buscamos sempre atuar pensando na política dos 4 R's, esta abreviação corresponde á quatro medidas práticas, **reduzir, reutilizar, reciclar e reeducar**, que devem ser adotadas por todas as partes interessadas, com objetivo de melhoraria do meio ambiente e promover a sustentabilidade

Sempre que possível devemos buscar seguir esses princípios, para desenvolver uma relação mais harmoniosa entre a empresa e o meio ambiente.

1- Repensar: corresponde à atitude que tomamos e que tem consequência direta em nossas vidas e ao meio ambiente. Assim, deve-se sempre reavaliar e mudar a postura. Não se trata de deixar de fazer as coisas, mas sim de fazer de uma maneira que melhore a qualidade de vida e respeite o meio ambiente.

2- Reduzir: refere-se ao ato de diminuir o lixo e também a emissão de poluentes, a partir de um consumo mais consciente e poupador de recursos naturais.

3- Reutilizar: Pode ser definido como a reintrodução do objeto em uso sem alterações, de forma a evitar a produção de resíduos. Dar novos usos a materiais já utilizados.

4-Reciclar: Significa reaproveitar como matéria-prima materiais já usados para fabricar produtos novos, isto é, transformar os materiais que já foram utilizados em novos materiais úteis que podem integrar novamente os circuitos de consumo.



4.7. Comitê de Ética

Compete ao comitê de código de ética, avaliar e verificar a necessidade de atualização desse documento, realizar a divulgação essencial para o cumprimento de todos os requisitos que constam nesse código.

É nosso dever zelar pelo entendimento e manter a cultura ética de que todos são responsáveis pelo bom funcionamento desse código.

Ouvidoria

Em caso de violação desse código de ética, denúncias, reclamações, sugestões e críticas, nossas partes interessadas tem a sua disposição os seguintes meios de denúncia:

- Comitê de ética, por meio do e-mail: ouvidoria@sigmatransformadores.com.br;
- Encaminhar por correio para o endereço: Av. das Industrias, 45- Bairro: Industrial II, Lagoa Vermelha, RS CEP: 95300.000.
- No caso dos colaboradores e prestadores de serviço, também está a disposição a possibilidade de informar ao seu supervisor direto; direção ou comitê de ética.
- Garantimos a confidencialidade de todas as informações e identidades.
- Todas as denúncias serão investigadas e tratadas, até onde é nossa responsabilidade, e em caso de violação grave desse código de ética os infratores terão penalidades disciplinares, e dependendo da gravidade o término do contrato de trabalho.
- Omitir violações pertinentes ao código de ética torna o colaborador coautor, conivente da infração, o que também poderá sofrer com ações disciplinares.

Termo de recebimento

Declaro ter recebido e tenho conhecimento das práticas e normas que constam nesse código e me comprometo a cumprir e zelar por seu funcionamento, não tenho nada a reportar e estou ciente que qualquer não cumprimento de conduta deve ser imediatamente.

Tenho consciência que havendo dúvidas sobre esse código devo solicitar orientação ao meu supervisor direto ou comitê de ética.

Nome:.....

CTPS:.....

Setor:.....

Assinatura:.....

Data:



Soluções com Energia.

www.sigmatransformadores.com.br
Fones: (54) 3358.2085/ (54) 3358.2583
Av. das Indústrias, 45/ Área Industrial II
Lagoa Vermelha/ RS